



2º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO 3º FESTIVAL “A ESCOLA CANTA”

A Prefeitura de Herval d’Oeste, com sua sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d’Oeste – SC, CEP 89610-000, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, senhor Everton Airtton Martini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de retificação do regulamento do **3º Festival “A Escola Canta”**:

Pelo presente termo fica retificado o seguinte item:

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 3º Festival “A Escola Canta” acontecerá no dia **16 de agosto de 2023 às 19 horas** tendo como local para a apresentação dos calouros o Pavilhão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus, Rua Nereu Ramos 55- Centro - Herval D’ Oeste - SC.

1.2. *As apresentações serão acompanhadas por uma banda contratada pelo município de Herval D’ Oeste, cabendo a ela, todo trabalho de acompanhamento instrumental e vocal, conforme a necessidade de cada música.*

3. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. O 3º Festival “A Escola Canta” será realizado nas seguintes categorias:

- I. Categoria KIDS: De 05 a 09 anos completos até a data da inscrição;
- II. Categoria INFANTIL: De 10 a 13 anos completos até a data da inscrição;
- III. Categoria JUVENIL: Acima de 14 anos até a data da inscrição.

Todos os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Herval d’Oeste 20 de julho de 2023.

EVERTON AIRTON MARTINI
Prefeito em Exercício